



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PORTARIA N.º 534/2023

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Genivaldo Moreira da Silva**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 12/2017, de 07 de julho de 2027, em razão de viagem a Goiânia, compareceu à Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Ipameri, em 19 de setembro de 2023.


Alisson José Rosa de Andrade
Vice-Presidente

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

2023021195

Emitente: CAMARA DE VEREADORES DE IPAMERI**Conta origem:** 1239 | 006 | 00050076-5**Conta destino:** 1239 | 001 | 00024405-9**Nome destinatário:** GENIVALDO MOREIRA DA SILVA**Valor:** R\$ 650,00**Identificação da operação:** GENIVALDO MOREIRA DA SILV**Data de débito:** 19/09/2023**Data/hora da operação:** 19/09/2023 14:21:06**Código da operação:** 46840156**Chave de segurança:** WYTT5LTFVHHRGM81

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104

Agência
Goiana de
Infraestrutura
e Transportes



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
SECRETARIA GERAL

DECLARAÇÃO Nº 171 / 2023 GOINFRA/PR-GABIN-SEG-06114

Declaramos para os devidos fins, que o Sr. Genivaldo Moreira da Silva, CPF nº 128.144.068-09, Vereador do município de Ipameri/GO, à serviço do referido município, compareceu nesta Agência, na presente data, para tratar de assuntos do interesse do Município em questão.

Por ser verdade, firmamos.

Gerência da Secretaria-Geral
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes
GOINFRA

Goiânia, 19 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ROSIMEIRE RIBEIRO DOS SANTOS SOUZA**, Assessor (a), em 19/09/2023, às 10:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039 2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 51859248 e o código CRC 10BC74F7.

GERÊNCIA DA SECRETARIA GERAL
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA - Bairro CONJUNTO CAICARA -
CEP 74775-013 - GOIANIA - GO 0- 20 (BR-153, Km 3.5) (62)3265-4018



Referência: Processo nº 202300036000024



SEI 51859248



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

**GABINETE DO VEREADOR
GENIVALDO MOREIRA DA SILVA**



Of. GP

Ipameri-GO, 19 de setembro de 2023

Exmo. Senhor
ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
VICE - Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Assunto: Solicitação

A par de cumprimentá-lo venho por meio deste solicitar que seja concedida uma diária, de acordo com a Resolução nº. 12/2017, de 7 de julho 2017, conforme viagem realizada no dia 19 de setembro de 2023, em veículo particular para a cidade de Goiânia, com saída às 6:00h e retorno às 18:00h. Para tratar de assuntos relacionados ao município, estive na Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA).

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me colocando ao vosso inteiro dispor para o que se fizer necessário.

Respeitosamente,



GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Vereador



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Anexo II – Requerimento de Vereadora

REQUERIMENTO DE DIÁRIAS PARA VEREADOR

Requeiro ao Presidente da Câmara, autorização para realização de viagem, representando a Câmara Municipal de Ipameri, com a finalidade abaixo especificada, mediante pagamento de diárias.

Declaro que estou ciente de que deverei apresentar à Câmara, no prazo de cinco dias úteis após meu retorno, um relatório das atividades exercidas fora do Município, e ainda entregar o certificado de participação no evento, se for o caso, e os comprovantes das despesas não incluídas nas diárias, tudo sob pena de não poder receber novas diárias e de devolução do valor recebido, nos termos do art. 13 desta Resolução.

DADOS DO AUTOR DA VIAGEM

Autor: GENIVALDO MOREIRA DA SILVA

Cargo/Função: VEREADOR

Motivo/Objetivo da Viagem:
Reunião de interesse do município

Local de Destino: Goiânia

Evento/Curso:

Cargo/Função:

Entidade Promotora:

Período Duração:

Duração Prevista da Viagem		Despesas Solicitadas	
Saída	Data: 19/09/2023	Descrição	Valor
	Hora: 06:00	Diária	650,00
Chegada	Data: 19/09/2023	Diárias	
	Hora: 18:30h	Diárias	

Data do Pedido:

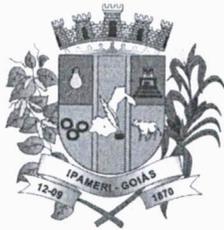
Total das Despesas:

Assinatura do Requerente:

Observações:

Assinatura do Presidente:

Deferido
Indeferido



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Anexo IV – Relatório de Viagens

RELATÓRIO DE VIAGENS	
7	
Dados do Favorecido e a Viagem	
Favorecido: Genivaldo moreira da silva	
Cargo/Função: vereador	Local de Destino: Goiânia

Atividades Exercidas Fora do Município		
Data:	Hora:	Atividades
19/09/2023	06:00h – 18:30h	Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

Observações:

Deslocamento	
Saída	Data: 19/09/2023
	Hora: 06:30h
Chegada	Data: 19/09/2023
	Hora: 18:30H

Demonstrativo de Despesas	
Descrição	Valor

Data do Pedido:

Total das Despesas:

Assinatura:

Observação:

Documentos Apresentados:

Declaração de Visita:	<input type="checkbox"/>
Certificado:	<input type="checkbox"/>

Nata Fiscal de Despesas:	<input type="checkbox"/>
Outros:	